

## Vigilância Sanitária vai inspecionar municípios do Piauí no combate à dengue

por Redação Secom

Por Flalrreta Alves / Sesapi

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual de Saúde, vai intensificar as ações de combate à dengue em todo o Piauí. Para isso, a gerência do órgão está montando um cronograma de atividades que serão desenvolvidas nos municípios considerados prioritários na prevenção e controle à doença.

Três equipes foram escaladas para realizar inspeções no Estado a partir da próxima semana. A diretoria afirmou que o objetivo é discutir e apoiar ações de controle ao mosquito vetor. A função da Vigilância não é executar as ações, porque isso é tarefa do município. Ela terá papel importante nas inspeções no sentido de orientar os gestores e profissionais de saúde.

Além dos municípios, a Vigilância Sanitária está realizando inspeção nos estabelecimentos públicos e privados da capital para identificar focos do mosquito.

A inspeção é registrada através do Sistema de Vigilância Sanitária da Informação, o Sinavisa, que cadastra todos os estabelecimentos licenciados pela Secretaria. Atualmente, o Sistema tem mais de 7 mil estabelecimentos cadastrados.

Todo estabelecimento que ofereça produto que comprometa a saúde da população deve ser acompanhado pela Secretaria, dentre eles, lanchonetes, restaurantes, hotéis, clínicas e hospitais.

O sistema é disponibilizado pela Anvisa - Agência de Vigilância Sanitária - e as recomendações seguidas devem cumprir uma forma padrão de controle de qualidade determinado pela agência. Essas recomendações podem ser acompanhadas pelo site da Secretaria Estadual de Saúde através do link da Vigilância Sanitária atualizado semanalmente. Para acessar clique em [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)

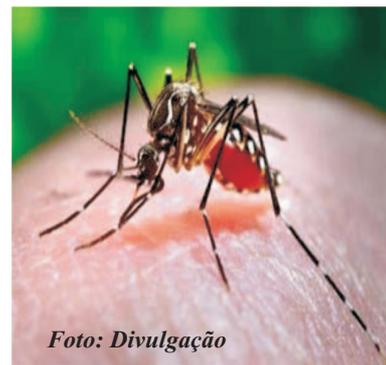
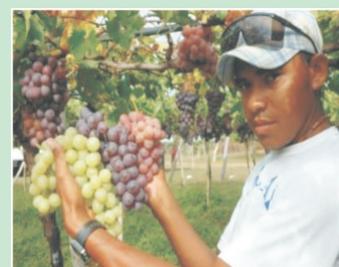


Foto: Divulgação



Foto: Divulgação



### Uva do Piauí

#### NOTÍCIAS

2

#### LEIS E DECRETOS

3

#### PORTARIAS E RESOLUÇÕES

8

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

8

#### OUTROS

11

#### NOTÍCIAS

13

#### CAMPANHAS

14